



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 88/2022**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe à Câmara de Vereadores o que está faltando para iniciar o atendimento de pessoas com autismo no espaço que a Prefeitura tem alugado em Ribeirão do Padre, no Morro do Salto, bem como qual a previsão para iniciar os atendimentos.

**Justificativa:** O vereador que abaixo subscreve tem conhecimento de que os portadores de autismo estão recebendo o atendimento em outro município. Porém, acredita que se o atendimento estivesse sendo feito no município, conforme o anunciado, seria menos desgastante a viagem, o cansaço físico e mental e até financeiro, o deslocamento, além de outros transtornos.

Luiz Alves/SC, 07 de outubro de 2022

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador